

09, 04, 2019



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO
PAT N°
RECURSO
RECORRENTE
RECORRIDA
RELATOR

293164/2015-6

1463/2015-1ª URT

VOLUNTÁRIO

COMERCIAL DE BICICLETAS CICLIPECAS LTDA - ME

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

CONSELHEIRO NATANAEL CÂNDIDO FILHO

DIGITALIZADO



ACÓRDÃO N° 0039/2019 – CRF

EMENTA: ICMS. PERÍCIA. DENEGADA. ELEMENTOS SUFICIENTES PARA ANÁLISE DA MATÉRIA. ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE MERCADORIA. AJUSTES REALIZADOS. DENÚNCIA PROCEDENTE EM PARTE.

1. Face ao conjunto probatório plenamente robusto, claro e preciso, afigura-se o pedido de perícia protelatório, sendo, assim, denegado, não configurando, portanto, nenhuma mácula ao princípio da ampla defesa.

2. O levantamento quantitativo é uma técnica absolutamente legítima de que se vale o Fisco na aferição da regularidade fiscal do contribuinte, a qual consiste no comparativo das entradas, saídas e estoques, inicial e final, de mercadorias, em determinado período, cujo resultado somente cede lugar a alterações diante da existência de equívocos na alocação dos itens selecionados, tanto na espécie como na quantidade, bem como nos seus valores, levados a efeito no quantitativo, como ocorreu no caso, sendo promovida a devida retificação

3. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Reforma da decisão singular. Auto de infração procedente em parte.

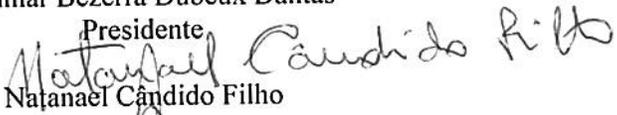
Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da Ilustre Representante da Douta Procuradoria Geral do Estado, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso voluntário, para reformar a Decisão Singular e julgar o auto de infração procedente em parte.

Sala Conselheiro Danilo Gonçalves dos Santos, Natal, 28 de março de

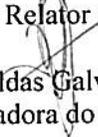
2019


Lucimar Bezerra Dubeux Dantas

Presidente


Natanael Cândido Filho

Relator


Vaneska Caldas Galvão Teixeira
Procuradora do Estado